ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA N° 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Colniza está atualmente passando por obras de reforma e ampliação, o que inclui intervenções estruturais e causando barulho, que afetam diretamente o funcionamento do Plenário e de várias dependências da Casa, bem como impossibilitando a transmissão de sessões ordinárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do dia 23/09/2024, para o dia 14/10/2024, às 08h00min.

Art. 2º - A 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do dia 14/10/2024, às 08h00min fica adiada para as 09h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 18 de setembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 18 de setembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Colniza está atualmente passando por obras de reforma e ampliação, o que inclui intervenções estruturais e causando barulho, que afetam diretamente o funcionamento do Plenário e de várias dependências da Casa, bem como impossibilitando a transmissão de sessões ordinárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do dia 23/09/2024, para o dia 14/10/2024, às 08h00min.

Art. 2º - A17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do dia 14/10/2024, às 08h00min fica adiada para as 09h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se. Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 19 de setembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 18 de setembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente